

mos no Comando Territorial de Beja, da Guarda Nacional Republicana, concluindo o Instrutor o seu relatório nos termos seguintes:

1 — O acidente ocorreu em 06JAN2009, cerca das 18H00, estando o militar, Cabo n.º 1801814, Manuel António Gonçalves Marques — a desempenhar um serviço de patrulha às ocorrências do Posto de Pias, para o qual tinha sido nomeado.

2 — O acidente, deu-se no local e tempo de serviço, verificando-se o nexo de causalidade entre o risco inerente ao exercício da função policial, o acidente sofrido e a invalidez permanente do militar.

3 — De acordo com o Relatório Médico, o Cabo na reserva Marques, sofreu acidente de viação quando desempenhava o serviço de patrulha às ocorrências e foi solicitada a mesma patrulha, no âmbito da operação “Azeitona Segura”, em curso no Departamento de Moura, para intercepar indivíduos suspeitos da prática e furto de azeitona, sendo que, tendo sido presente à Junta Superior de Saúde, lhe foi atribuída uma IPP total de 13%.

4 — O acidente foi qualificado como ocorrido em serviço, por despacho de 06MAR09, do Senhor Comandante-Geral em substituição.

5 — Ao militar sinistrado foi atribuída uma I.P.P de 77,6% (setenta e sete virgula seis por cento) calculada segundo a TNI em vigor à data do acidente.

6 — O valor da compensação por invalidez permanente a atribuir ao beneficiário é de € 78 800 (setenta e oito mil e oitocentos euros).

7 — O beneficiário é o próprio militar, Cabo na Reserva n.º 1801814, Manuel António Gonçalves Marques (artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 113/2005, de 13 de julho).

O relatório do inquérito foi homologado a 23 de maio de 2013, por despacho do Senhor Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 113/2005, de 13 de julho.

Estão, deste modo, observados todos os requisitos legais para a atribuição da compensação especial por invalidez, prevista no artigo 1.º do mesmo diploma.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 113/2005, de 13 de julho, determina-se:

1 — Seja concedida ao militar, Cabo na Situação de Reserva, Manuel António Gonçalves Marques, a compensação especial prevista no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 113/2005, de 13 de julho, por acidente ocorrido a 06 de janeiro de 2009.

2 — O valor da compensação conferida no número anterior, calculado nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 4.º do mesmo diploma legal, é de € 78 800 (setenta e oito mil e oitocentos euros).

17 de setembro de 2013. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.  
207395709

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### Instituto da Defesa Nacional

#### Despacho n.º 15157/2013

No uso das competências próprias consignadas na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada alterada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, designo para desempenhar funções de motorista do diretor do Instituto da Defesa Nacional, o trabalhador António Alexandre Costa de Brito, da carreira de assistente operacional, categoria de assistente operacional, em mobilidade interna neste Instituto, com efeitos a 1 de novembro de 2013.

2 de novembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Vitor Daniel Rodrigues Viana*.

207396551

#### Despacho n.º 15158/2013

Por meu despacho de 1 de novembro de 2013, após anuência de S. Ex.ª o Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional, foi autorizada a mobilidade interna do assistente operacional António Alexandre Costa de Brito, para o desempenho de funções no Instituto da Defesa Nacional, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2013, ao abrigo dos artigos 59.º a 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro. (Isento de fiscalização prévia do TC).

2 de novembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Vitor Daniel Rodrigues Viana*.

207396479

#### Despacho (extrato) n.º 15159/2013

Por meu despacho de 5 de novembro de 2013, deferi, ao técnico superior Filipe Miguel Ramos Abreu Nunes, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, o pedido de concessão de licença sem vencimento, nos termos do artigo 234.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro), com data de produção de efeitos a 5 de novembro de 2013.

11 de novembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Vitor Daniel Rodrigues Viana*.

207396998

### ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

#### Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

##### Despacho n.º 15160/2013

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecora com a Medalha Cruz de São Jorge, Quarta Classe, o Primeiro-Sargento (401182) Rui Manuel de Carvalho Filipe Alho.

17 de setembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araiújo*, general.

207399257

##### Louvor n.º 1114/2013

Nos termos do n.º 4, do artigo 64.º do RDM, avoco o louvor concedido ao Coronel de Infantaria (09637880) António Gualdino Ventura Moura Pinto pelo Comandante Operacional Conjunto e publicado na Ordem de Serviço n.º 05, deste Estado-Maior-General, em 03 de fevereiro de 2012.

22 de fevereiro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araiújo*, general.

207399987

### EXÉRCITO

#### Comando do Pessoal

#### Direção de Administração de Recursos Humanos

##### Repartição de Pessoal Militar

##### Portaria n.º 800/2013

###### Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 06 de novembro de 2013, promover ao posto de tenente, nos termos dos artigos n.º 56.º, 60.º e 305.º, n.º 1, alínea *a*), do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o alferes RC 16285102 Gustavo Rodolfo da Costa Pereira Pinto.

2 — Este Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 01 de outubro de 2013, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *Diário da República*, nos termos do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013).

4 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 7178/2013, de 24 de maio, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 04 de junho de 2013.

5 — Esta promoção é efetuada, ainda, ao abrigo da faculdade prevista n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, minimizando a carência existente no posto de Tenente, e visa satisfazer necessidades de caráter operacional do Exército, designadamente a necessidade de desempenho de funções de comando e chefia em unidades operacionais em que o referido posto se mostra essencial para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional do Exército, para o cumprimento das Missões atribuídas.

14 de novembro de 2013. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, COR ART.

207397929

**Portaria n.º 801/2013**

## Artigo único

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 06 de novembro de 2013, promover ao posto de tenente, nos termos dos artigos n.º 56.º, 60.º e 305.º, n.º 1, alínea a), do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes Alferes em regime de contrato:

Alferes 00221801 Rosa Maria Pereira Martins.  
 Alferes 00552199 Patrícia Maria Martins Ribeiro.  
 Alferes 00621601 Fernando Ricardo das Neves Lopes Loureiro.  
 Alferes 00624799 Joel Fernandes Lopes.  
 Alferes 00661501 Hugo Miguel Marques da Silva Martins.  
 Alferes 00685002 Ana Amélia Pinto dos Santos.  
 Alferes 01088300 Filipe Alexandre Leal da Silva Cordeiro.  
 Alferes 01125001 Marília da Conceição Oliveira Rodrigues.  
 Alferes 01255203 Tiago André Mendes Correia.  
 Alferes 01590902 Joana Inês Pereira Gaio.  
 Alferes 01608202 Nelson Filipe Marques Saraiva.  
 Alferes 01697898 Luís Miguel Valente Marques.  
 Alferes 01708501 Sílvia Maria Basto Estrela.  
 Alferes 02290301 Hélder Simão Sousa Leão.  
 Alferes 02367801 Lídia Carina Pereira Monteiro Félix.  
 Alferes 02377600 Mara Gisela da Conceição Inácio.  
 Alferes 02537200 Alexandra Isabel Pádua Videira de Azevedo.  
 Alferes 03512001 Rosa Maria Pereira Duarte.  
 Alferes 03686598 Pedro Miguel Matos da Cunha.  
 Alferes 03752399 Marco Paulo Pereira da Rocha.  
 Alferes 04205503 Jorge Nuno Rodrigues Lopes Alves do Rosário.  
 Alferes 04723500 Nuno Miguel de Oliveira Fernandes.  
 Alferes 04770900 Sérgio Costa Teixeira.  
 Alferes 04772900 Leonardo António Cintra da Cunha.  
 Alferes 04876698 Silvana Marina Fernandes Pancha.  
 Alferes 05289799 Filipa Maria Domingos.  
 Alferes 05348299 Tânia Alexandra Marreiros dos Santos.  
 Alferes 05546702 Hugues Sebastien de Almeida.  
 Alferes 05897799 Ricardo Alberto Sarmento Morais.  
 Alferes 05962302 Ana Patrícia Valdez Soares.  
 Alferes 07311201 Luís Paulo Dias Martins.  
 Alferes 07314601 Ana Saldanha e Sousa de Faria Lencastre.  
 Alferes 07458299 Joana Maria de Sousa Gomes.  
 Alferes 08260302 Emanuel Fernandes Henriques.  
 Alferes 08605400 André Filipe da Silva Ribeiro.  
 Alferes 08701301 Paula Alexandra Lopes Marcelino.  
 Alferes 08773901 Hélio Cordeiro Brigido.  
 Alferes 09051300 Mónica Raquel Oliveira Costa.  
 Alferes 09137601 Joana Rita Oliveira Mendes.  
 Alferes 09542902 Cátia Isabel Mesquita Monteiro.  
 Alferes 09799801 Cátia Susana Lopes de Jesus Simões.  
 Alferes 09845498 Maria José de Sousa Oliveira da Silva.  
 Alferes 10638801 José Pedro Mateus Almiro de Vasconcelos.  
 Alferes 10774700 Duarte Nuno Pereira de Lima.  
 Alferes 12028802 Hélder da Silva Serrão.  
 Alferes 12281602 Miguel Gonçalves Pereira.  
 Alferes 12752498 Nuno Miguel Rites de Venda.  
 Alferes 12811299 João Carlos Chin Correia Pinto.  
 Alferes 15684699 Luís Filipe Marques Rosa.  
 Alferes 17990901 Sandra Raquel Lomba Fernandes.  
 Alferes 18014098 Jorge Manuel Dias de Freitas Lima.  
 Alferes 18571099 Jorge Frederico Campos de Sousa Osório Maurício.  
 Alferes 18756601 Fernando Manuel Alves dos Santos Soares.  
 Alferes 18877299 Paulo Alexandre Couto Ponte.  
 Alferes 18896500 Daniel Faria Alves.  
 Alferes 19138400 Romeu Gonçalves Fernandes.  
 Alferes 19567299 Ricardo Pereira da Silva.  
 Alferes 19569700 Pedro Alexandre Ramos de Aires Teixeira.

2 — Estes Oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 25 de agosto de 2013, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *Diário da República*, nos termos do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013).

4 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2013) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 7178/2013, de 24 de maio, de Suas Excelências os Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 04 de junho de 2013.

5 — Estas promoções são efetuadas, ainda, ao abrigo da faculdade prevista n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, minimizando a carência existente no posto de Tenente, e visam satisfazer necessidades de caráter operacional do Exército, designadamente a necessidade de desempenho de funções de comando e chefia em unidades operacionais em que o referido posto se mostra essencial para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional do Exército, para o cumprimento das Missões atribuídas.

14 de novembro de 2013. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, COR ART.

207397872

**FORÇA AÉREA****Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea****Portaria n.º 802/2013**

## Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado seja promovido ao posto que vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea e) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 6 do artigo 254.º do mesmo Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 7178/2013 de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

**Quadro de Oficiais ENGAED**

Coronel:

TCOR ENGAED Q 077208-K Carlos Tavares Rosa Pereira, CPESFA

2 — Preenche a vaga em aberto no respetivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do COR ENGAED 077207-A Joaquim João da Cruz Salvado, ocorrida a 16 de outubro de 2013.

3 — Conta a antiguidade desde 16 de outubro de 2013.

4 — Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, conforme previsto na alínea a) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

5 — É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

16 de outubro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.

207396105

**Portaria n.º 803/2013**

## Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o Curso de Mestrado em Aeronáutica Militar, da especialidade de Medicina, tenha o posto de Alferes e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 8 de novembro de 2013, nos termos do n.º 1 do artigo 167.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 249.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto.